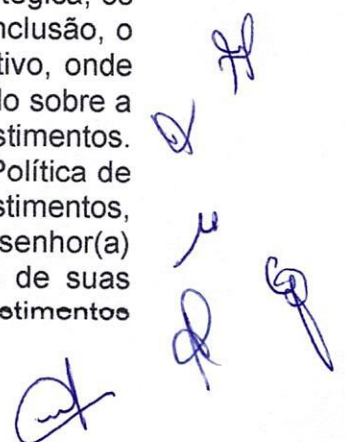


ATA Nº 212 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPO ALEGRE

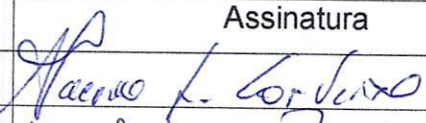
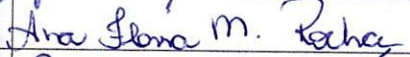
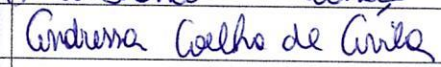
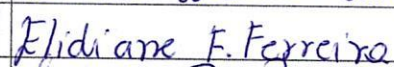
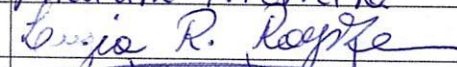
Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO
A POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PARA
O EXERCÍCIO DE 2022 COM A NOVA
RESOLUÇÃO 4963/2021** E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

Na data de 28 de janeiro de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se nas dependências do(a) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campo Alegre - IPRECAL, nesta, em atendimento ao dispostos normativos e legais, os membros titulares do referido CONSELHO, para a deliberação sobre o assunto acima disposto como pauta principal da ordem do dia, ausente o conselheiro titular Rodrigo Hruschka Cubas o qual não pode se fazer presente, sendo que sua ausência foi suprida pela conselheira suplente Elidiane Franciele Ferreira. Inicialmente, com a palavra o(a) Presidente do Conselho Deliberativo, o(a) senhor(a) Alaércio Luis Cordeiro, informa que após a deliberação do Comitê de Investimentos sobre a minuta efetiva da Política de Investimentos para o exercício de 2022 em atendimento as regras da Resolução CMN nº 4963/2021, o(a) Gestor(a) dos Recursos, a senhora Andressa Coelho de Ávila disponibilizou antecipadamente aos membros do Conselho de Deliberação via grupo de WhatsApp, possibilitando assim sua análise prévia no intuito dos mesmos estarem cientes do conteúdo e expor suas observações. Antecedendo as exposições, o(a) Gestor(a) dos Recursos, com no uso de suas atribuições, apresentou a proposta da Política de Investimentos aprovada pelo Comitê e seus pontos relevantes, deixando para o momento de exposição dos participantes do colegiado os esclarecimentos das dúvidas. Encerrando as informações preliminares o(a) senhor(a) Presidente do Conselho Deliberativo, passa a palavra para o(a) Gestor(a) dos Recursos do RPPS, o(a) senhor(a) Andressa Coelho de Ávila, onde inicialmente informa ao colegiado de que a elaboração da minuta da Política de Investimentos foi feita em conjunto com a consultoria de investimentos contratada, onde, através da plataforma de investimentos disponibilizou sua proposta, sendo apreciada por todos os membros do Comitê, gerando discussões, questionamentos e esclarecimentos, onde no final, se chegou na Minuta Final da mesma. Explanou sobre o conteúdo da Política de Investimentos, as atualizações que foram necessárias devido as mudanças das normativas reguladoras, cenário econômico, sugestão de Alocação Estratégica, os parâmetros de riscos utilizados e a Meta Atuarial definida. Após sua conclusão, o mesmo devolveu a palavra para o(a) Presidente do Conselho Deliberativo, onde abriu o espaço de tempo para esclarecimentos dos membros do colegiado sobre a proposta da Política de Investimentos apresentada pelo Comitê de Investimentos. Fechado o período das discussões, fica deliberado pela: Aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2022 proposta pelo Comitê de Investimentos, após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações. O(A) senhor(a) Andressa Coelho de Ávila, atual Gestor(a) dos Recursos, com o uso de suas atribuições, fará os ajustes necessários na minuta final da Política de Investimentos



2022, em atendimento aos parâmetros deliberados, sendo, a versão final disponibilizada para todos os membros do Conselho e Comitê de Investimentos via e-mail para conhecimento e finalização do processo de elaboração e aprovação através do Demonstrativo da Política de Investimentos, DPIN da Secretária de Previdência e SPREV. A que a Sra. Andressa realizou uma explanação do balancete contábil mensal do mês de dezembro 2021, que foi analisado e aprovado por unanimidade. O saldo do ativo do IPRECAL em 30 de dezembro de 2021 é de R\$ 49.767.279,66 (quarenta e nove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Aplicado no Banco de Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco em diferentes fundos de investimentos conforme disposições da Resolução 3.922/2010, e política de investimentos do IPRECAL aprovada em outubro/2020 para o exercício de 2021. Em sequência apresentou Carta de Justificativa para o não comparecimento do Conselheiro Rodrigo Hruschka Cubas nas devidas reuniões, sendo a incompatibilidade do horário previsto no cronograma, conforme o trabalho que está exercendo. E se propondo em estar participando em forma de SUPLENTE, quando ocorrer a necessidade deste Conselho Administrativo, após apreciação da justificativa passou-se a votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente Sr. Alaércio Luis Cordeiro, orientou que conforme regulamento a suplente Elidiane Franciele Ferreira passa a ser Titular no Conselho Administrativo. A diretora do IPRECAL repassou a necessidade de certificação dos conselheiros, que a partir de 01/04/2022 é de forma obrigatória, e questionou como estão a fase de estudos. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião as nove horas e cinquenta minutos, e eu Andressa Coelho de Ávila, na qualidade de membro titular do conselho lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

CAMPO ALEGRE/SC, 28 de janeiro de 2022.

Nome	Assinatura
Alaércio Luis Cordeiro	
Ana Flávia Marciniack Rocha	
Andressa Coelho de Ávila	
Elidiane Franciele Ferreira	
Luzia Reckziegel Roepke	
Rhoyter Andrey Schafacheck	